

LEI MUNICIPAL Nº 225/98, DE 29 DE JUNHO DE 1998

Art. 1º..... O crédito de suplementação no valor de R\$ 97.732,41 será coberto por verba da União, conforme Nota de Crédito nº 084600251.

Art. 2º..... A abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 97.732,41 será coberto por verba da União.

Art. 3º..... Fica aberta no orçamento Municipal de 1998, de conformidade com a Lei Municipal nº 195, de 16 de dezembro de 1997, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária.

Art. 4º..... Fica aberta no orçamento Municipal de 1998, de conformidade com a Lei Municipal nº 195, de 16 de dezembro de 1997, a redução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 97.732,41.**

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º**.....Fica aberto no orçamento Municipal de 1998, de conformidade com a Lei Municipal nº 195, de 16 de dezembro de 1997, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária.

0901.11653642.047 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	
226.4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 63.732,41
0601.13754281.017 - AQUISIÇÃO E MANUT. FROTA DE VEÍCULOS	
109.4120 - Equipamentos Material Permanente.....	R\$ 34.000,00
	-----
<b>Total Crédito Suplementar</b>	<b>R\$ 97.732,41</b>

**Art.2º**.....O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

0901.11653642.047 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	
224.3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 2.000,00
1001.03070212.049 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS	
228.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
230.3192 - Despesa de Exercícios Anteriores.....	R\$ 3.076,41
1001.03070312.055 - AUXÍLIO A ENTIDADES BENEFICIENTES	
233.3231 - Subvenções Sociais.....	R\$ 6.000,00
0602.13764471.019 - ABERTURA POÇOS AMP. REDE D AGUA	
126.4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
	-----
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$25.076,41</b>

**Art.3º**..... O restante da suplementação no valor de R\$ 48.656,00 será coberto por verba da União, conforme Nota de Crédito nº 98NE00251.

**Art.4º**.....O valor de R\$ 24.000,00 também será coberto por verba da União.

**Art.5º**.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º**.....Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 29 dias do mês de junho de 1998.



**JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE *Lei* .....  
nº ... *225* ... à fl. ... *11* ...  
Em ... *29* / ... *06* / ... *98* ...

---

Secretário Geral

**Certifico que a presente** *Lei* .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
trada da Prefeitura no dia *29* / *06* / *98*.  
Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



Secretário de Governo

**JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal